



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>8800</u>
29 MAIO 2019
Horário: <u>12:30</u>
<u>Deputados</u> Responsável

REQUERIMENTO N° 169 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE DESPACHADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA <u>30 / 05 / 2019</u>
--

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Requer audiência pública para debater políticas públicas para pessoas com deficiências com foco na elaboração do Estatuto Municipal para Pessoas com Deficiência.

O vereador Washington de Moura Lopes, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja realizada, no município de Limoeiro do Norte, audiência pública para debater políticas públicas para pessoas com deficiências, com foco na elaboração do Estatuto Municipal para Pessoas com Deficiência.

De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), O Ceará soma quase dois milhões e meio de pessoas com deficiência, sendo o terceiro Estado com maior número. A estatística do censo também mostra que, para Limoeiro do Norte com uma população de 56 mil habitantes naquele ano, existiam, mais de seis mil pessoas com alguma deficiência, sendo ela grave ou de dificuldade média. São deficiências de natureza física, intelectual, mental, visual, auditiva, sensorial ou múltipla.

Desta forma, afirmamos que é dever do Poder Público buscar e proporcionar meios para que as pessoas com deficiências possam ter garantida sua participação social e ocupacional. A inclusão social destas pessoas ainda é falha, é necessário

garantir acessibilidade e maior independência para pessoas com deficiência, bem como esporte e lazer. Assim, a criação do Estatuto Municipal para as Pessoas com Deficiência tem por objetivo reunir em um único documento, normas de acessibilidade, inclusão e conscientização da sociedade, além de criar mecanismos que garantam o acesso a políticas e programas sociais básicos.

Por isso, justifica-se a realização de audiência pública aqui solicitada, para que a Prefeitura, Câmara Municipal, órgãos e entidades assistenciais da cidade de Limoeiro do Norte e da região do Baixo Rio Jaguaribe, possam debater de forma conjunta a elaboração de um Estatuto Municipal para as Pessoas com Deficiência.

Informo ainda, que o mesmo tema foi solicitado pela Assembleia Legislativa, a partir do deputado estadual Acrísio Sena autor da Lei Nadja Pinho Pessoa que criou o Estatuto Municipal de Fortaleza para Pessoas com Deficiência. O Estatuto consolida 20 anos de proposições, atualizando e inovando direitos. A audiência deverá ser realizada de forma conjunta com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 29 de maio de 2019.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT